



## ANEXO I.

### TERMO DE REFERÊNCIA.

#### 1. OBJETO:

1.1. Registro de Preços para **futura** e **eventual** aquisição de itens de expediente administrativo e educacional para atender a Secretaria Municipal de Educação de Catalão para o período de 12(doze) meses, conforme estipulado neste Termo.

##### 1.1.1. Dos itens, estimativas de quantidades e valores e condições de participação:

1.1.1.2. O valor **MÁXIMO ESTIMADO** das aquisições será de até **R\$ 22.597.535,11** (vinte e dois milhões, quinhentos e noventa e sete mil, quinhentos e trinta e cinco reais e onze centavos) conforme estimativa apurada pela Secretaria Municipal de Educação de Catalão.

##### 1.1.1.3. Da aplicação da Lei Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006: DA EXCLUSIVIDADE:

ITEM	PRODUTO	UNID	QUANT	MÉDIA ESTIMADA
1	ALFINETE PARA MAPA N.º 01, CABEÇA DE POLIETILENO NAS 4 CORES BÁSICAS (VERDE, VERMELHA, AZUL E AMARELA) E PONTA EM AÇO NIQUELADO, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	CX	500	R\$ 6,83
2	ALGODÃO HIDROFILO PCT 500 GRS 12,0X24,0X24,0	PCT	1000	R\$ 59,00
3	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, COM BASE EM FELTRO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15,0CM X 6,0CM.	UN	2000	R\$ 11,83
4	BAMBOLÊ PLÁSTICO CORES VARIADAS DIMENSÕES 60X60X2	UNID	5.000	R\$ 10,49
5	BLOCO DE DESENHO, COM FOLHAS DE PAPEL A-03	UNID	200	R\$ 26,66
6	BARBANTE 100% ALGODÃO CRU, N.º 06, COM FIO TRANÇADO, COM NO MÍNIMO 700 GRAMAS.	UNID	500	R\$ 30,63
7	BARBANTE 100% ALGODÃO, N.º 06, COM FIO TRANÇADO, COM NO MÍNIMO 700 GRAMAS. AMARELO, VERDE, AZUL, VERMELHO, PRETO	UNID	600	R\$ 35,66
8	BOLA DE ISOPOR 10 MM PACOTE C/ 100 UNIDADES	PCT	50	R\$ 26,00
9	BOLA DE ISOPOR 15 MM PACOTE C/ 100 UNIDADES	PCT	50	R\$ 29,67
10	BOLA DE ISOPOR 25 MM PACOTE C/ 100 UNIDADES	PCT	50	R\$ 37,67
11	BOLA DE ISOPOR 35 MM PACOTE C/ 100 UNIDADES	PCT	50	R\$ 57,00
12	BOLA DE ISOPOR 50 MM PACOTE C/ 50 UNIDADES	PCT	50	R\$ 53,67
13	BOLA DE ISOPOR 75 MM PACOTE C/ 25 UNIDADES	PCT	50	R\$ 42,67
14	BOLA DE ISOPOR BIPARTIDA 100 MM	UNID	120	R\$ 5,96
15	BOLA DE ISOPOR BIPARTIDA 150 MM	UNID	120	R\$ 13,96
16	BOLA DE ISOPOR BIPARTIDA 200 MM	UNID	120	R\$ 16,63
17	BORRACHA BRANCA MACIA, CX C/ 40 UNIDADES	CX	1000	R\$ 28,66
18	CANETA CORRETIVA EM MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA METAL, CARGA 7, APLICAÇÃO ESCRITA, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	CX	100	R\$ 93,99
19	CANETA ESFEROGRÁFICA EM MATERIAL 0,7MM ESFEROGRÁFICA PONTA METÁLICA, AÇO INOXIDÁVEL, CORPO LONGO 17,5CM: BLISTER C/ 08 UNIDADES	UND	500	R\$ 47,33
20	CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA CHANFRADA, COR (AMARELO FLUORESCENTE), CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	200	R\$ 27,27
21	CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA CHANFRADA, COR (ROSA FLUORESCENTE), CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	200	R\$ 27,27
22	CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA CHANFRADA, COR (VERDE FLUORESCENTE), CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	200	R\$ 27,27
23	CANETA RETROPROJETOR PARA USO EM TRANSPARENCIAS, FILMES, SLIDES, COM TAMP, PONTA DE POLIÉSTER, NA COR (AZUL), COR VIVA E PERMANENTE, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	CX	35	R\$ 52,99
24	CANETA RETROPROJETOR PARA USO EM TRANSPARENCIAS, FILMES, SLIDES, COM TAMP, PONTA DE POLIÉSTER, NA COR (PRETA), COR VIVA E PERMANENTE, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	CX	35	R\$ 52,99
25	CANETA RETROPROJETOR PARA USO EM TRANSPARENCIAS, FILMES, SLIDES, COM TAMP, PONTA DE POLIÉSTER, NA COR (VERMELHO), COR VIVA E PERMANENTE, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	CX	35	R\$ 52,99
26	CD REGRAVAVEL 700 MB 80 MIN EMBALAGEM C/10 UND	PCT	30	R\$ 18,37
27	CLIPS EM AÇO NIQUELADO N.º 2, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS, FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM.	CX	250	R\$ 16,63
28	CLIPS EM AÇO NIQUELADO N.º 3, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS, FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM.	CX	250	R\$ 16,63
29	CLIPS EM AÇO NIQUELADO N.º 4, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS, FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM.	CX	250	R\$ 16,63

30	CLIPS EM AÇO NIQUELADO N.º 6, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS, FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM.	CX	250	R\$	16,63
31	CLIPS EM AÇO NIQUELADO N.º 8, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS, FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM.	CX	250	R\$	16,63
32	COLA COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO - PVA, COR BRANCA, APLICAÇÃO ESCOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, COM 90 GRAMAS, TIPO LÍQUIDO, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	CX	800	R\$	37,89
33	COLA TIPO BASTÃO, COMPOSIÇÃO BASE ÁGUA E GLICERINA, APLICAÇÃO PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LAVÁVEL E ATÓXICA, 9G. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	CX	300	R\$	34,99
34	COLA, COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO - PVA, COR BRANCA, APLICAÇÃO ESCOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, TIPO LÍQUIDO, EMBALAGEM COM 40GR, EMBALAGEM C/12 UNIDADES COM NO MÍNIMO 1 ANO DE VALIDADE.	CX	2000	R\$	23,66
35	COLA, COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO - PVA, COR BRANCA, APLICAÇÃO ESCOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, TIPO LÍQUIDO, EMBALAGEM COM 12 X 1000ML, COM NO MÍNIMO 1 ANO DE VALIDADE.	UND,	200	R\$	269,66
36	COLA PARA ARTESANATO N.º1 É UM ADESIVO SUPER VERSÁTIL, POIS ADERE A VÁRIOS TIPOS DE MATERIAIS COMO BORRACHA, BORRACHA NITRÍLICA, NEOPRENE, E.V.A., DENTRE OUTROS. CAIXA C/06 UNIDADES DE 20GR	CX	100	R\$	74,98
37	COLA P/ TECIDO EMBALAGEM C/ 100G	UNID	100	R\$	10,99
38	COLA PARA ISOPOR CX C/ 12 UNID 35/40 GR	CX	100	R\$	44,66
39	COLA CONTATO, FORMULADO PARA COLAGEM DE BORRACHAS VULCANIZADAS, COURO, EVA, CABEDAL E FORRO LADO INTERNO, MADEIRA, REVESTIMENTOS EM COURO, TECIDOS, FIBRAS, LAMINADOS DECORATIVOS ETC. BISNAGA 75GR VENC: NO MÍNIMO 1 ANO	UND	300	R\$	11,99
40	COLA DE SILICONE LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO 80% ACETATO DE POLIVINILA, 10% MENTOL, 10% FTALO DE DIBUTILILO, MULTI USO	UND	120	R\$	6,99
41	DVD 120 MIN 4,7 GB EMBALAGEM C/ 25		50	R\$	47,99
42	ENVELOPE BRANCO 80G 250X353MM CX C/ 100 UND	CX	80	R\$	57,99
43	ENVELOPE CARTA OFÍCIO 114X229MM VERDE CX C/100UND	CX	50	R\$	71,00
44	ENVELOPE COMERCIAL 114X162MM BRANCO CX C/100 UND	CX	200	R\$	22,33
45	ENVELOPE KRAFT A4 240X340MM BRANCO CX C/ 250 UND	CX	400	R\$	139,99
46	ENVELOPE KRAFT A4 240X340MM NATURAL CX C/ 250 UND	CX	400	R\$	110,66
47	ENVELOPE KRAFT A4 240X340MM OURO CX C/ 250 UND	CX	400	R\$	137,33
48	ENVELOPE VERMELHO 114X229MM CX C/ 100 UND	PCT	80	R\$	76,50
49	ESTILETE RETRÁTIL ESTREITO C/ALÇA LÂMINA DE 9MM	UND	500	R\$	3,49
50	ESTILETE RETRÁTIL LARGO PROFISSIONAL CABO PLÁSTICO LÂMINA 18MM	UND	350	R\$	6,66
51	EXTRATOR GRAMPO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ESPÁTULA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DIMENSÕES 15,0CM X 20 MM. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	CX	10	R\$	39,33
52	FITA ADESIVA DUPLA FACE PROPILENO 12X30 CX C/ 6 ROLO	PCT	700	R\$	52,33
53	FITA ADESIVA MARRON 48X50 MM PCT 6/ROLOS	PCT	700	R\$	40,33
54	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12X50 PCT C/ 6	PCT	700	R\$	17,66
55	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45X40 PCT C/ 10	PCT	700	R\$	53,66
56	FITA CREPE 18X50 PCT C/ 6 RL	PCT	700	R\$	27,29
57	FITA CREPE 48X50 PCT C/ 2 RL	PCT	200	R\$	26,27
58	GIZ BRANCO ESCOLAR CX C/ 50 UNID P/ QUADRO	CX	800	R\$	9,66
59	GIZ COLORIDO ESCOLAR CX C/ 50 UNID P/QUADRO	CX	1000	R\$	8,90
60	GIZAO DE CERA 6 CORES	CX	12.000	R\$	6,16
61	GRAMPEADOR, TODO EM AÇO, COM REGULADOR PARA GRAMPO DE 9/8 ATÉ 9/14, BASE REVESTIDA EM PVC, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR DE NO MÍNIMO 240 FOLHAS DE PAPEL DE 75 G/M² DE UMA SÓ VEZ.	UNID	70	R\$	190,33
62	GRAMPEADOR P/ TAPECEIRO 106/6	UNID	35	R\$	93,99
63	GRAMPEADOR SEMI AUTOMÁTICO 26/6 P/20 FLS DIMENSOES 16.51X7.62X4.45 CM, 0.28	UNID	100	R\$	88,29
64	GRAMPO TRILHO ENCADERNADOR, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO 80 MM, TIPO LINGUETA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES COR PRETA	PCT	200	R\$	15,99
65	GRAMPO TRILHO, PLÁSTICO, BRANCO, MEDINDO NO MÍNIMO 80 MM PARA PASTAS, COM 50 UNIDADES.	PCT	200	R\$	17,33
66	LEMBRETE COLANTE TAM. 38X50MM PCT 4X100FLS	UNID	600	R\$	6,66
67	LEMBRETE COLANTE TAM. 76X76MM PCT 1X100FLS	UNID	500	R\$	5,99
68	LIVRO ATA, SEM MARGEM, CAPA DE PAPELÃO 1000G/M², FOLHA INTERNA DE PAPEL BRANCO APERGAMINHADO NO MÍNIMO COM 56G/M², COM 200 FOLHAS NUMERADAS E PAUTADOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 200,0 X 320,0MM.	UNID	500	R\$	25,33
69	LIVRO DE PONTO TAMBÉM UTILIZADO PARA PASSAGEM DE PLANTÃO, CAPA DE PAPELÃO COM NO MÍNIMO 1.000G/M², FOLHA INTERNA DE PAPEL APERGAMINHADO BRANCO, DE NO MÍNIMO COM 63G/M², COM 100 FOLHAS, FORMATO APROXIMADO DE 153,0 X 216,0MM. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	PCT	200	R\$	230,33
70	MARCADOR PERMANETE PONTA DUPLA COR: PRETA CX/12 UND	CX	200	R\$	64,33
71	MARCADOR PERMANETE PONTA DUPLA COR :AZUL CX/12 UND	CX	200	R\$	64,33
72	MARCADOR PERMANETE PONTA DUPLA COR: VERMELHO CX/12 UND	CX	200	R\$	64,33
73	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE 45CMX25M	RL	800	R\$	99,66
74	PAPEL CREPOM CORES VARIADAS CX C/ 20 UND	CX	1.100	R\$	28,00

75	PAPEL FILIPAPER 180 GR A4 50 FLS	PCT	1.500	R\$	29,66
76	PAPEL FOTOGRAFICO A4 150G C/50 FL AUTOADESIVO	PCT	1.000	R\$	68,66
77	PAPEL A4 COLORIDO, 75G, MEDINDO 210 X 297MM, EMBALAGEM COM 100 FOLHAS: COR	PCT	5.500	R\$	8,59
78	PAPEL VERGÊ 180G A4 CX C/50 FLS CORES VARIADAS CREME/BRANCO	PCT	800	R\$	20,33
79	PAPEL SULFITE A-3 GRAMATURA 75G/M² RESMA COM 500 FOLHAS CAIXA C/05 RESMAS	CX	100	R\$	323,67
80	PASTA AZ, CAPA EM PAPELÃO, A4, LOMBO LARGO, COM 2 ARGOLAS FIXAS DE METAL NA CONTRACAPA, IDENTIFICADOR EM MATERIAL PLÁSTICO, NA LATERAL EXTERNA. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	CX	500	R\$	136,63
81	PASTA ARQUIVO, TIPO CATÁLOGO, MATERIAL PAPELÃO REVESTIDO DE PVC, LARGURA 255, ALTURA 350, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 50 SACOS DE 4 FUROS.	UNID	1.000	R\$	16,83
82	PASTA EM PAPELÃO, PLASTIFICADA, COM GRAMPO TRILHO NA PARTE INTERNA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 23,0X34,0 CM, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	PCT	35	R\$	27,00
83	PASTA PLÁSTICA C/ABA ELÁSTICA ESPESSURA 2CM PCT C/ 10 UNID	PCT	35	R\$	38,96
84	PASTA "L" OFÍCIO, TRANSPARENTE, DIMENSÕES APROXIMADAS: 23X33,5CM, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	PCT	500	R\$	15,00
85	PASTA POLIONDAS, COM 3 ABAS INTERNAS E ELÁSTICOS NA EXTREMIDADES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2 CM.	UND	500	R\$	5,13
86	PASTA POLIONDAS, COM 3 ABAS INTERNAS E ELÁSTICOS NA EXTREMIDADES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 5 CM.	UND	80	R\$	7,30
87	PASTA SUSPENSÃO MARMORIZADA EM PAPELÃO, COM HASTES PLÁSTICA, VISOR EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO, GRAMPO TRILHO EM MATERIAL PLÁSTICO NA CONTRACAPA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 36,0X24,0 CM, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	CX	350	R\$	158,67
88	PERCEVEJO PEQUENO	CX	200	R\$	4,49
89	PERFURADOR, PARA PAPEL, CORPO EM METAL, COM PORTA RESÍDUOS EM PVC NA BASE, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR NO MÍNIMO 25 FOLHAS SULFITE COM 75G/M², DE UMA SÓ VEZ.	UNID	70	R\$	23,99
90	PILHA ALCALINA 1,5 VOLTS AAA. EMBALAGEM COM 4 UNIDADES.	PCT	100	R\$	14,33
91	PILHAS ALCALINAS 1,5 VOLTS AA+ EMBALAGEM COM 4 UNIDADES		100	R\$	15,99
92	BATERIA 9 V PARA TERMOMETRO INFRAVERMELHO	UND	100	R\$	15,99
93	BATERIA 9 V RECARREGÁVEL 2,4V 600 MA, PARA TELEFONE SEM FIO	UN	100	R\$	50,99
94	PINCEL P/ TINTA GUACHE Nº 0	UNID	5.000	R\$	2,93
95	PINCEL P/ TINTA GUACHE Nº 4	UNID	5.500	R\$	3,30
96	PINCEL P/ TINTA GUACHE Nº 8	UNID	3.500	R\$	4,73
97	PINCEL ATÔMICO 1100-P, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO CARGA RECARREGÁVEL, COR TINTA AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ESPESSURA ESCRITA 2,5 MM, TINTA PERMANENTE. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	CX	150	R\$	66,33
98	PINCEL ATÔMICO1100-P, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO CARGA RECARREGÁVEL, COR TINTA PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ESPESSURA ESCRITA 2,5 MM, TINTA PERMANENTE. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	CX	150	R\$	66,33
99	PINCEL ATÔMICO1100P, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO CARGA RECARREGÁVEL, COR TINTA VERMELHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ESPESSURA ESCRITA 2,5 MM, TINTA PERMANENTE. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	CX	150	R\$	66,33
100	PISTOLA PARA COLA QUENTE PROFESSIONAL REFIL FINO	UND	35	R\$	41,00
101	PISTOLA PARA COLA QUENTE PROFESSIONAL REFIL GROSSO	UND	35	R\$	56,66
102	PLACA DE ISOPOR 5 MM	UND	150	R\$	4,13
103	PLACA DE ISOPOR 30 MM	UND	150	R\$	14,56
104	PLACA DE ISOPOR 75MM	UND	150	R\$	32,66
105	PLACA DE ISOPOR 10MM	UND	150	R\$	7,66
106	REFIL PARA COLA QUENTE FINA PCT/1KG	PCT	100	R\$	55,00
107	REFIL PARA COLA QUENTE GROSSA PCT C/ 1KG	PCT	50	R\$	55,00
108	RÉGUA ACRÍLICA 30CM PCT C/ 60 UND	PCT	110	R\$	386,00
109	RÉGUA ACRÍLICA 50CM PCT C/50 UND	PCT	12	R\$	296,83
110	TESOURA ESCOLAR PONTA ARREDONDADA 4.1/2" PARA CANHOTO, AÇO INOXIDÁVEL.1ª LINHA	UNID	500	R\$	9,29
111	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, COMPRIMENTO NO MÍNIMO 14 CM. 1ª LINHA (MUNDIAL, TRAMONTINA)	UNID	70	R\$	14,96
112	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, COMPRIMENTO NO MÍNIMO 18 CM. (PROFISSIONAL) MUNDIAL /TRAMONTINA	UNID	70	R\$	20,99
113	TINTA GUACHE PARA PINTURA EM PAPEL CARTÃO E CARTOLINA ETC. POTE COM 250ML PCT C/ 06 UNIDADES COR	PCT	250	R\$	62,15
114	TINTA GUACHE PARA PINTURA EM PAPEL CARTÃO E CARTOLINA ETC. POTE COM 250 ML PCT C/ 06 UNIDADES COR: VERDE FOLHA	PCT	250	R\$	62,15
115	TINTA GUACHE PARA PINTURA EM PAPEL CARTÃO E CARTOLINA ETC. 250ML PCT C/ 06 UNIDADES COR: VERMELHO	PCT	250	R\$	62,15
116	TINTA GUACHE PARA PINTURA EM PAPEL CARTÃO E CARTOLINA ETC. 250ML PCT C/ 06 UNIDADES COR: VERDE BANDEIRA	PCT	250	R\$	62,15
117	TINTA GUACHE PARA PINTURA EM PAPEL CARTÃO E CARTOLINA, ETC. 250ML PCT C/ 06 UNIDADES COR: AZUL CELESTE	PCT	250	R\$	62,15
118	TINTA GUACHE PARA PINTURA EM PAPEL CARTÃO E CARTOLINA, ETC. PCT C/ 06 UNIDADES COR: PRETO	PCT	250	R\$	62,15
119	TINTA GUACHE PARA PINTURA EM PAPEL CARTÃO E CARTOLINA, ETC. 250ML PCT C/ 06 UNIDADES COR: BRANCO	PCT	250	R\$	62,15
120	TINTA GUACHE PARA PINTURA EM PAPEL CARTÃO E CARTOLINA, ETC. 250ML PCT C/ 06 UNIDADES COR: MAGENTA	PCT	250	R\$	62,15

121	TINTA GUACHE PARA PINTURA EM PAPEL CARTÃO E CARTOLINA, ETC. 250ML PCT C/ 06 UNIDADES COR: MARROM	PCT	250	R\$	62,15
122	TINTA GUACHE PARA PINTURA EM PAPEL CARTÃO E CARTOLINA, ETC. 250ML PCT C/ 06 UNIDADES COR: PELE	PCT	250	R\$	62,15
123	TINTA GUACHE PARA PINTURA EM PAPEL CARTÃO E CARTOLINA, ETC. PCT C/ 06 UNIDADES COR: LARANJADO	PCT	250	R\$	62,15
124	TECIDO NÃO TECIDO(T.N.T.) PÇ C/100 MTS COR: AMARELO	PÇ	100	R\$	270,00
125	TECIDO NÃO TECIDO(T.N.T.) PÇ C/100 MTS COR: VERDE	PÇ	100	R\$	270,00
126	TECIDO NÃO TECIDO(T.N.T.) PÇ C/100 MTS COR: AZUL CLARO	PÇ	100	R\$	270,00
127	TECIDO NÃO TECIDO(T.N.T.) PÇ C/100 MTS COR: BRANCO	PÇ	100	R\$	270,00
128	TECIDO NÃO TECIDO(T.N.T.) PÇ C/100 MTS COR: ROSA CLARO	PÇ	100	R\$	270,00
129	TECIDO NÃO TECIDO(T.N.T.) PÇ C/100 MTS COR: PINK	PÇ	100	R\$	270,00
130	TECIDO NÃO TECIDO(T.N.T.) PÇ C/100 MTS COR: LARANJADO	PÇ	100	R\$	270,00
131	TECIDO NÃO TECIDO(T.N.T.) PÇ C/100 MTS COR: PELE	PÇ	100	R\$	270,00
132	TECIDO NÃO TECIDO(T.N.T.) PÇ C/100 MTS COR: PRETO	PÇ	100	R\$	270,00
133	TECIDO NÃO TECIDO(T.N.T.) PÇ C/100 MTS COR: VERMELHO	PÇ	100	R\$	270,00
134	TECIDO NÃO TECIDO(T.N.T.) PÇ C/100 MTS COR: VERDE LIMÃO	PÇ	100	R\$	270,00
135	TECIDO NÃO TECIDO(T.N.T.) PÇ C/50MTS ESTAMPADO FLORAL (VARIADOS)	PÇ	100	R\$	335,00
136	TECIDO NÃO TECIDO(T.N.T.) PÇ C/50MTS ESTAMPADO XADREZ VERMELHO	PÇ	100	R\$	335,00
137	TECIDO NÃO TECIDO(T.N.T.) PÇ C/50MTS ESTAMPADO BOLINHAS AMARELO/VERMELHO	PÇ	100	R\$	335,00
138	TECIDO NÃO TECIDO(T.N.T.) PÇ C/50MTS ESTAMPADO DESENHOS GEOMÉTRICOS (VARIADOS)	PÇ	50	R\$	335,00
139	TINTA PINTA CARA CARTELA C/ 06 CORES	CJ	300	R\$	33,00
140	TINTA REABASTECEDORA P/PINCEL DE QUADRO BRANCO COR PRETO . FRASCO C/ 500 ML	UND	500	R\$	92,33
141	TINTA REABASTECEDORA P/PINCEL DE QUADRO BRANCO COR VERMELHO . FRASCO C/ 500 ML	UND	500	R\$	92,33
142	TINTA REABASTECEDORA P/PINCEL DE QUADRO BRANCO COR AZUL . FRASCO C/ 500 ML	UND	500	R\$	92,33
143	TONNER SANSUNG 85-A	UNID	350	R\$	74,00
144	TONNER SANSUNG 83-A	UNID	220	R\$	74,00
145	TONNER SANSUNG 12-A	UNID	160	R\$	74,00
146	TONNER SANSUNG 2851	UNID	150	R\$	127,33
147	TONNER SANSUNG 1923	UNID	180	R\$	100,66
148	TONNER SANSUNG-D111	UNID	80	R\$	103,66
149	TONNER HP-255X	UNID	80	R\$	169,00
150	TONNER HP-662 PRETO	UNID	150	R\$	100,33
151	TONNER HP-122 PRETO	UNID	150	R\$	100,33
152	TONNER HP-122 COLORIDO	UNID	150	R\$	103,66
153	TONNER HP-662 COLORIDO	UNID	150	R\$	103,66
154	TONNER BRODER TN450	UNID	200	R\$	69,00
155	TONNER BRODER 1060	UNID	80	R\$	64,00
156	TONNER BRODER L8360 CDW	UNID	30	R\$	106,67
157	TONNER BRODER L8310 CDW	UNID	30	R\$	106,67
158	TONNER BRODER L8900 CDW	UNID	30	R\$	106,67
159	TONNER BRODER L9570 CDW	UNID	30	R\$	106,67
160	TONNER TN2340	UNID	30	R\$	67,33
161	EPSON ECOTANK664 BLACK	UNID	40	R\$	72,33
162	EPSON ECOTANK664 CYAN	UNID	150	R\$	72,33
163	EPSON ECOTANK664 MAGENTA	UNID	150	R\$	72,33
164	EPSON ECOTANK664 YELLOW	UNID	150	R\$	72,33
165	ESPOLJA ABRASIVA MÉDIA EMBALAGEM C/ 2 UNIDADES	UNID	200	R\$	28,00
166	MASSA CORRIDA PVA 1,35 KG LATA	UNID	15	R\$	108,33
167	LIXA DE PAREDE PARA ACABAMENTO N°120	UNID	1000	R\$	2,57
168	LIXA DE PAREDE PARA ACABAMENTO N°280	UNID	1200	R\$	2,73
169	GLITER EMBALAGEM 250 GRS COR : VERDE	UNID	50	R\$	67,33
170	GLITER EMBALAGEM 250 GRS COR : PRATA	UNID	50	R\$	67,33
171	GLITER EMBALAGEM 250 GRS COR : AZUL	UNID	50	R\$	67,33
172	GLITER EMBALAGEM 250 GRS COR : PINK	UNID	50	R\$	67,33
173	GLITER EMBALAGEM 250 GRS COR : DOURADA	UNID	50	R\$	67,33

**1.1.1.4. Da aplicação da Lei Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006: DA AMPLA PARTICIPAÇÃO – 80%:**

ITEM	PRODUTO	UNID	QUANT	MÉDIA ESTIMADA
174	APONTADOR DE LÁPIS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, COR VARIADA, QUANTIDADE FUROS 1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM DEPÓSITO REDONDO, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	CX	12.000	R\$ 26,99
175	CAIXA ARQUIVO PERMANENTE (MORTO) EM MATERIAL PLÁSTICO TIPO POLIONDAS, CORES VARIADAS, DESMONTÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 36,5 X 25,0 X 13,0 CM, COM CAMPO IMPRESSO PARA ANO/MÊS/SETOR/ VALIDADE E CONTEÚDO, COM FURO NAS DUAS LATERAIS E NA TAMPÁ	UN	16.000	R\$ 9,63
176	BALÕES LISO Nº 7 PCT C/50 CORES: CORES A COMBINAR NO ATO DO PEDIDO.	PCT	8.000	R\$ 9,63
177	BLOCO CUBO DE LEMBRETE 85X85 50 GR 700 FL. COLORIDO AUTO COLANTE.	UNID	4000	R\$ 19,99
178	BORRACHA BRANCA C/CAPA PROTETORA FORMULA LIVRE DE PVC, CX C/24 UNIDADES	CX	1200	R\$ 72,00
179	CADERNO ESPIRAL UNIVERSITÁRIO 10 MATERIAS 200FLS PCT C/10	PCT	800	R\$ 223,33
180	CADERNO BROCHURÃO CAPADURA 96 FOLHAS PACOTE C/ 6X5X1	CX	1200	R\$ 259,66
181	CADERNO CAPA DURA 48 FOLHAS ¼ PCT 12X10X1	CX	1200	R\$ 464,26
182	CADERNO CALIGRAFIA CAPA DURA 96 FLS CX C/40 UND	CX	800	R\$ 397,00
183	CANETA ESFEROGRÁFICA EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA MÉDIA, COR TINTA AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CILÍNDRICO OU SEXTAVADA, COM SELO DO INMETRO, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	CX	6.480	R\$ 53,99
184	CANETA ESFEROGRÁFICA EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA MÉDIA, COR TINTA PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CILÍNDRICO OU SEXTAVADA, COM SELO DO INMETRO, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	CX	6.480	R\$ 53,99
185	CANETA ESFEROGRÁFICA EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA MÉDIA, COR TINTA VERMELHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CILÍNDRICO OU SEXTAVADA, COM SELO DO INMETRO, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	CX	4.080	R\$ 53,99
186	CANETA HIDROCOR OU HIDROGRÁFICA, COM TAMPÁ, NA COR DA TINTA OU BRANCA, SUPER PONTA (PONTA RESISTENTE), JOGO COM 12 CORES, CONTEUDO OBRIGATORIAMENTE AS 4 CORES BÁSICAS DE AZUL, AMARELO, VERDE E VERMELHO, COMPOSIÇÃO BÁSICA DE ÁGUA, CORANTE E UMECTANTE, VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO. FABER CASTEL OU PILOT	CX	17.600	R\$ 14,33
187	CARTOLINA 150G 50X66 PCT 100 FOLHAS	PCT	800	R\$ 99,67
188	COLA COLORIDA 23 GR C/ 6 CORES	CX	20.000	R\$ 13,63
189	COLA GLITER 23G CX C/ 6 CORES VARIADAS	CX	14.400	R\$ 17,33
190	FOLHA DE E.V.A 40X60 PCT C/ 10 UNID	PCT	5.200	R\$ 30,67
191	FOLHA DE E.V.A ATOALHADO 40X60 PCT. C/ 10 UNID	PCT	4.400	R\$ 75,63
192	FOLHA DE E.V.A C/ GLITER 40X60 PCT C/ 10 UNID	PCT	4.400	R\$ 72,67
193	FOLHAS DE E.V.A ESTAMPADO 50X40 CM PCT C/10 FL.	PCT	8.000	R\$ 70,33
194	GIZAO DE CERA 12 CORES	CX	14.800	R\$ 9,49
195	LÁPIS GRAFITE PRETO Nº 2, CORPO DE MADEIRA MACIÇA, ROLIÇO OU SEXTAVADO, APONTADO, MEDINDO NO MÍNIMO 17,5 CM, COM UMA GLOSA 144 UNIDADES.	CX	10.000	R\$ 90,33
196	LÁPIS JUMBO TRIANGULAR HB-GRAFITE -MADEIRA CX: 12 UNIDADES	CX	6.400	R\$ 26,33
197	LÁPIS DE COR MATERIAL MADEIRA, CORES DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAL TAMANHO GRANDE COM 12 CORES.	CX	20.240	R\$ 9,66
198	MASSA DE MODELAR 12 CORES	UNID	14.400	R\$ 7,49
199	MASSA DE MODELAR 06 CORES	UNID	20.000	R\$ 5,49
200	PAPEL CAMURÇA 0,40 X 0,60 PCT C/ 25 FLS	PCT	4.000	R\$ 53,00
201	PAPEL CARTAZ 48X66 PCT C/20 UNID	PCT	16.000	R\$ 29,33
202	PAPEL CELOFONE 85X100 COLORIDO PCT 50 UNID	PCT	4.000	R\$ 57,33
203	PAPEL CHAMBRIL C/500 FLS	PCT	640	R\$ 734,00
204	PAPEL KRAFT (PARDO) 66X96 CM PCT C/ 250 UND	PT	6.400	R\$ 360,33
205	PAPEL LAMINADO 45X59 PCT C/ 40 FLS	PCT	4.000	R\$ 57,33
206	PAPEL SEDA CORES MISTAS PCT C/ 500FLS	PCT	8.000	R\$ 130,67
207	PASTA INDIVIDUAL DO ALUNO, PCT C/ 100 UNIDADES.	PCT	800	R\$ 100,50
208	PINCEL QUADRO BRANCO WBMA-VBM RECARREG.REFIL AZUL.CX COM 12 UNIDADES	CX	400	R\$ 181,00
209	PINCEL QUADRO BRANCO WBMA-VBM RECARREG.REFIL PRETO.CX COM 12 UNIDADES	CX	400	R\$ 181,00
210	PINCEL QUADRO BRANCO WBMA-VBM RECARREG.REFIL VERMELHO.CX COM 12 UNIDADES	CX	400	R\$ 181,00
211	REFIL PONTA PARA MARCADOR QUADRO BRANCO, BLISTER C/05 UNIDADES, CX COM 12 UNIDADESDE BLISTER	CX	4800	R\$ 98,33
212	REFIL REABASTECEDOR PARA PINCEL QUADRO BRANCO WBM-7 5,5ML CX/ 12 UNID COR PRETA	CX	12000	R\$ 85,99
213	REFIL REABASTECEDOR PARA PINCEL QUADRO BRANCO WBM-7 5,5ML CX/ 12 UNID COR AZUL	CX	12000	R\$ 85,99
214	REFIL REABASTECEDOR PARA PINCEL QUADRO BRANCO WBM-7 5,5ML CX/ 12 UNID COR VERMELHO	CX	12000	R\$ 85,99
215	TESOURA ESCOLAR PONTA ARREDONDADA 4,1/2", AÇO INOXIDÁVEL.ª LINHA MUNDIAL/TRAMONTINA	UNID	20.400	R\$ 7,32
216	TINTA GUACHE PARA PINTURA EM PAPEL CARTÃO E CARTOLINA, ETC. EMBALAGEM COM 6 UNIDADES 15 ML.CADA (VERDE, AMARELO, VERMELHO,AZUL,BRANCO E PRETO)	PCT	20.480	R\$ 5,79

**1.1.1.5. Da aplicação da Lei Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006: COTA RESERVADA – 20%:**

ITEM	PRODUTO	UNID	QUANT	MÉDIA ESTIMADA
174	APONTADOR DE LÁPIS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, COR VARIADA, QUANTIDADE FUROS 1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM DEPÓSITO REDONDO, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	CX	3.000	R\$ 26,99



175	CAIXA ARQUIVO PERMANENTE (MORTO) EM MATERIAL PLÁSTICO TIPO POLIONDAS, CORES VARIADAS, DESMONTÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 36,5 X 25,0 X 13,0 CM, COM CAMPO IMPRESSO PARA ANO/MÊS/SETOR/ VALIDADE E CONTEÚDO, COM FURO NAS DUAS LATERAIS E NA TAMPA	UN	4.000	R\$	9,63
176	BALÕES LISO Nº 7 PCT C/50 CORES: CORES A COMBINAR NO ATO DO PEDIDO.	PCT	2.000	R\$	9,63
177	BLOCO CUBO DE LEMBRETE 85X85 50 GR 700 FL. COLORIDO AUTO COLANTE.	UNID	1.000	R\$	19,99
178	BORRACHA BRANCA C/CAPA PROTETORA FÓRMULA LIVRE DE PVC, CX C/24 UNIDADES	CX	300	R\$	72,00
179	CADERNO ESPIRAL UNIVERSITÁRIO 10 MATERIAS 200FLS PCT C/10	PCT	200	R\$	223,33
180	CADERNO BROCHURÃO CAPADURA 96 FOLHAS PACOTE C/ 6X5X1	CX	300	R\$	259,66
181	CADERNO CAPA DURA 48 FOLHAS ¼ PCT 12X10X1	CX	300	R\$	464,26
182	CADERNO CALIGRAFIA CAPA DURA 96 FLS CX C/40 UND	CX	200	R\$	397,00
183	CANETA ESFEROGRÁFICA EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA MÉDIA, COR TINTA AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CILÍNDRICO OU SEXTAVADA, COM SELO DO INMETRO, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	CX	1.620	R\$	53,99
184	CANETA ESFEROGRÁFICA EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA MÉDIA, COR TINTA PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CILÍNDRICO OU SEXTAVADA, COM SELO DO INMETRO, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	CX	1.620	R\$	53,99
185	CANETA ESFEROGRÁFICA EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA MÉDIA, COR TINTA VERMELHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CILÍNDRICO OU SEXTAVADA, COM SELO DO INMETRO, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	CX	1.020	R\$	53,99
186	CANETA HIDROCOR OU HIDROGRÁFICA, COM TAMPA, NA COR DA TINTA OU BRANCA, SUPER PONTA (PONTA RESISTENTE), JOGO COM 12 CORES, CONTENDO OBRIGATORIAMENTE AS 4 CORES BÁSICAS DE AZUL, AMARELO, VERDE E VERMELHO, COMPOSIÇÃO BÁSICA DE ÁGUA, CORANTE E UMECTANTE, VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO. FABER CASTEL OU PILOT	CX	4.400	R\$	14,33
187	CARTOLINA 150G 50X66 PCT 100 FOLHAS	PCT	200	R\$	99,67
188	COLA COLORIDA 23 GR C/ 6 CORES	CX	5.000	R\$	13,63
189	COLA GLITER 23G CX C/ 6 CORES VARIADAS	CX	3.600	R\$	17,33
190	FOLHA DE E.V.A 40X60 PCT C/ 10 UNID	PCT	1.300	R\$	30,67
191	FOLHA DE E.V.A ATOALHADO 40X60 PCT. C/ 10 UNID	PCT	1.100	R\$	75,63
192	FOLHA DE E.V.A C/ GLITER 40X60 PCT C/ 10 UNID	PCT	1.100	R\$	72,67
193	FOLHAS DE E.V.A ESTAMPADO 50X40 CM PCT C/10 FL	PCT	2.000	R\$	70,33
194	GIZAO DE CERA 12 CORES	CX	3.700	R\$	9,49
195	LÁPIS GRAFFITE PRETO Nº 2, CORPO DE MADEIRA MACIÇA, ROLIÇO OU SEXTAVADO, APONTADO, MEDINDO NO MÍNIMO 17,5 CM, COM UMA GLOSA 144 UNIDADES.	CX	2.500	R\$	90,33
196	LÁPIS JUMBO TRIANGULAR HB-GRAFFITE -MADEIRA CX: 12 UNIDADES	CX	1.600	R\$	26,33
197	LÁPIS DE COR MATERIAL MADEIRA, CORES DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAL TAMANHO GRANDE COM 12 CORES.	CX	5.060	R\$	9,66
198	MASSA DE MODELAR 12 CORES	UNID	3.600	R\$	7,49
199	MASSA DE MODELAR 06 CORES	UNID	5.000	R\$	5,49
200	PAPEL CAMURÇA 0,40 X 0,60 PCT C/ 25 FLS	PCT	1.000	R\$	53,00
201	PAPEL CARTAZ 48X66 PCT C/20 UNID	PCT	4.000	R\$	29,33
202	PAPEL CELOFONE 85X100 COLORIDO PCT 50 UNID	PCT	1.000	R\$	57,33
203	PAPEL CHAMBRIIL C/500 FLS	PCT	160	R\$	734,00
204	PAPEL KRAFT (PARDO) 66X96 CM PCT C/ 250 UND	PT	1.600	R\$	360,33
205	PAPEL LAMINADO 45X59 PCT C/ 40 FLS	PCT	1.000	R\$	57,33
206	PAPEL SEDA CORES MISTAS PCT C/ 500FLS	PCT	2.000	R\$	130,67
207	PASTA INDIVIDUAL DO ALUNO, PCT C/ 100 UNIDADES.	PCT	200	R\$	100,50
208	PINCEL QUADRO BRANCO WBMA-VBM RECARREG.REFIL AZUL.CX COM 12 UNIDADES	CX	100	R\$	181,00
209	PINCEL QUADRO BRANCO WBMA-VBM RECARREG.REFIL PRETO.CX COM 12 UNIDADES	CX	100	R\$	181,00
210	PINCEL QUADRO BRANCO WBMA-VBM RECARREG.REFIL VERMELHO.CX COM 12 UNIDADES	CX	100	R\$	181,00
211	REFIL PONTA PARA MARCADOR QUADRO BRANCO, BLISTER C/03 UNIDADES, CX COM 12 UNIDADESDE BLISTER	CX	1.200	R\$	98,33
212	REFIL REABASTECEDOR PARA PINCEL QUADRO BRANCO WBM-7 5,5ML CX/ 12 UNID COR PRETA	CX	3.000	R\$	85,99
213	REFIL REABASTECEDOR PARA PINCEL QUADRO BRANCO WBM-7 5,5ML CX/ 12 UNID COR AZUL	CX	3.000	R\$	85,99
214	REFIL REABASTECEDOR PARA PINCEL QUADRO BRANCO WBM-7 5,5ML CX/ 12 UNID COR VERMELHO	CX	3.000	R\$	85,99
215	TESOURA ESCOLAR PONTA ARREDONDADA 4,1/2", AÇO INOXIDÁVEL.1ª LINHA MUNDIAL/TRAMONTINA	UNID	5.100	R\$	7,32
216	TINTA GUACHE PARA PINTURA EM PAPEL CARTÃO E CARTOLINA ETC. EMBALAGEM COM 6 UNIDADES 15 ML CADA (VERDE, AMARELO, VERMELHO, AZUL, BRANCO E PRETO)	PCT	5.120	R\$	5,79

## 2. DOS RECURSO ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas decorrentes das aquisições irão onerar as dotações, considerando as futuras necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Catalão, conforme §2º do artigo 7º do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013.



### 3. DA JUSTIFICATIVA, DA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Os itens indicados neste termo serão destinados para a manutenção das atividades administrativas e educacionais desenvolvidas na Secretaria Municipal de Educação em sua sede e/ou em todas as outras unidades, incluindo as unidades dos Distritos e da Zona Rural, além da necessidade de abastecimento do almoxarifado.

Sendo assim, a escolha pelo Sistema de Registro de Preços, possibilita a Secretaria registrar os valores de cada item, sempre de acordo com a realidade do mercado, para que, conforme suas necessidades, solicite ao fornecedor cadastrado, a entrega do produto, evitando assim, desperdícios e prejuízos ao erário público por compras em quantidades excessivas e desnecessárias.

Conforme apontado no Art. 15, inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e no Art. 3º, inciso IV do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, o Município de Catalão está autorizado a, sempre que possível, utilizar de tal sistema para facilitar suas aquisições, garantindo agilidade na entrega e evitando prejuízos ao erário.

Os itens e suas quantidades foram estimados para os próximos 12 (doze) meses, baseando-se em processo realizado no ano de 2021 – 2021005597. – ARP nº 063/2021.

### 4. DA ENTREGA:

**4.1.** Os itens deverão ser entregues diretamente na sede Administrativa da Secretaria Municipal de Educação ou em outro local indicado pela Secretaria no prazo **MÁXIMO DE 07(SETE) DIAS** após a solicitação, podendo ocorrer a dilação desse prazo quando solicitada pela contratada e autorizada pela Administração, desde que o produto não seja de extrema urgência para a contratante.

**4.1.1.** Poderão ser solicitadas entregas nas unidades educacionais localizadas no perímetro urbano de Catalão e, também, nas unidades dos Distritos, Povoados e/ou Zona Rural, despesas que serão de única e exclusiva responsabilidade das contratadas, devendo obedecer ao mesmo prazo indicado no subitem 4.1.

**4.2.** As contratadas deverão informar, no ato da apresentação das propostas e da contratação, um meio eletrônico (**e-mail**) onde serão encaminhados os pedidos e todas as comunicações entre o Departamento de compras e a Contratada durante toda a execução do contratado e, havendo alteração do meio eletrônico de comunicação, a contratada deverá, previamente, comunicar, por escrito, a contratante para que este atualize o cadastro e não ocorra falha na comunicação.

**4.3.** A contratada deverá, também, disponibilizar, no ato da contratação, um número de telefone móvel (**celular**) e outro fixo e, ainda, um representante que ficará disponível para receber as ligações da contratante, devendo informar o nome do funcionário e os respectivos números de contatos.

### 5. DO FORNECIMENTO:



**5.1.** No ato da assinatura do contrato ou da retirada da Nota de Empenho, a contratada DEVERÁ apresentar os seguintes documentos ATUALIZADOS:

- 5.1.1.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – **CNPJ**;
- 5.1.2.** Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (**INSS**) e Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, por meio de Certidão unificada expedida Procuradoria Geral da Fazenda Nacional ([www.pgfn.fazenda.gov.br](http://www.pgfn.fazenda.gov.br)) e Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Receita Federal ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)); ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- 5.1.3.** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, por meio do Certificado de Regularidade do **FGTS** (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal ([www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)) ou do documento denominado “Situação de Regularidade do Empregador”, com prazo de validade em vigor na data de encerramento do prazo de entrega dos envelopes;
- 5.1.4.** Prova de Regularidade para com a **Fazenda Estadual**, por meio de Certidão em relação a tributos estaduais (ICMS), expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante;
- 5.1.5.** Prova de Regularidade para com a **Fazenda Municipal**, por meio de Certidão em relação a tributos Municipais, expedida pela Prefeitura do domicílio ou sede da licitante;
- 5.1.6.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – **CNDT**, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho ([www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br); [www.csjt.jus.br](http://www.csjt.jus.br) ou [www.trt2.jus.br](http://www.trt2.jus.br)), conforme Lei nº 12.440 de 07/07/2011 e Resolução Administrativa TST nº 1470/2011.

**5.2.** Caso a Empresa não assine o contrato, não retire a Ordem de Fornecimento ou não apresente a documentação solicitada, ficará sujeita às penalidades indicadas neste Termo e na legislação que regula as aquisições públicas.

## **6. DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL E DOS PAGAMENTOS:**

**6.1.** As Notas Fiscais deverão ser emitidas com seguintes dados: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CATALÃO - FME - CNPJ nº 22.781.167/0001-70.**

**6.2.** Todas as Notas Fiscais deverão acompanhar os respectivos itens entregues e deverão, obrigatoriamente, estar acompanhadas dos seguintes documentos:

- 6.2.1.** Comprovante de Ordem de Fornecimento, emitida pelo Departamento Responsável, com as devidas assinaturas;
- 6.2.2.** Comprovante de entrega e recebimento dos itens assinados pelo Fiscal/Gestor do contrato.
- 6.2.3.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – **CNPJ**;
- 6.2.4.** Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (**INSS**) e Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, por meio de Certidão unificada expedida Procuradoria Geral da Fazenda Nacional ([www.pgfn.fazenda.gov.br](http://www.pgfn.fazenda.gov.br)) e Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Receita Federal ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)); ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- 6.2.5.** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, por meio do Certificado de Regularidade do **FGTS** (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal ([www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)) ou do documento denominado “Situação de Regularidade do Empregador”, com prazo de validade em vigor na data de encerramento do prazo de entrega dos envelopes;
- 6.2.6.** Prova de Regularidade para com a **Fazenda Estadual**, por meio de Certidão em relação a tributos estaduais (ICMS), expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante;
- 6.2.7.** Prova de Regularidade para com a **Fazenda Municipal**, por meio de Certidão em relação a tributos Municipais, expedida pela Prefeitura do domicílio ou sede da licitante;
- 6.2.8.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – **CNDT**, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho



(www.tst.jus.br; www.csjt.jus.br ou www.trt2.jus.br), conforme Lei nº 12.440 de 07/07/2011 e Resolução Administrativa TST nº 1470/2011.

6.3. Os pagamentos serão efetuados em **ATÉ 30 (TRINTA) DIAS**, através de transferência eletrônica, conforme legislação vigente, mediante apresentação das Notas Fiscais devidamente atestada pelo Setor competente, em letra bem legível, sem rasuras.

## 7. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO:

7.1. Os itens ficarão sob a guarda, responsabilidade e armazenadas no estabelecimento da Contratada, devendo ser entregues aos poucos e de forma parcelada, pelo sistema de requisição, através de Ordens de Fornecimentos sempre de acordo com a necessidade da Secretaria, conforme prazo indicado no **subitem 4.1** deste termo.

7.2. Havendo rejeição dos itens, no todo ou em parte, a contratada deverá substituí-los **IMEDIATAMENTE**, ou no prazo máximo de 24(vinte e quatro) horas, se estes apresentarem defeito de fabricação ou divergência relativa ao padrão e norma brasileira vigente ou às especificações constantes neste Termo, independentemente da quantidade rejeitada, observando as condições estabelecidas para o fornecimento, sob pena de lhe serem aplicadas às sanções administrativas estabelecidas pelas Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações.

7.3. No caso de entrega em quantidade inferior à solicitada, a contratada deverá também, **IMEDIATAMENTE**, ou no prazo máximo de 24(vinte e quatro) horas, responsabilizar-se pela sua complementação.

7.4. Será de responsabilidade da Empresa contratada, quando do fornecimento, controlar as quantidades entregues, para que não ultrapasse o solicitado, bem como correrá as suas expensas todas as despesas decorrentes do fornecimento ora contratado.

7.5. Fica expressamente proibido o fornecimento dos itens para outro órgão que não seja as unidades da Secretaria Municipal de Educação.

7.6. Fica vedado o substabelecimento do fornecimento contratado, salvo em situações justificadas e aprovadas pela Secretaria Municipal de Educação de Catalão. Neste caso, a subcontratada indicada deverá atender todas as condições exigidas no contrato e a nota fiscal deverá ser emitida pela Empresa originariamente contratada e não pela substabelecida.

7.7. Os itens serão recebidos:

- a) Provisoriamente e em até 3 (dias) úteis, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.
- b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e sua consequente aceitação, que se dará até 05(cinco) dia úteis do recebimento provisório.

7.8. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.



## 8. DA EXECUÇÃO DO CONTRATO E DA FISCALIZAÇÃO:

8.1. O fornecimento dos itens será efetuado pela contratada **SOMENTE** após a assinatura do respectivo contrato ou outro documento que o substitua e da disponibilização da respectiva **NOTA DE EMPENHO**.

8.2. A Secretaria gerenciará a execução do contratado e fiscalizará o fornecimento, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observadas as especificações e demais requisitos nele previstos, reservando-se o direito de rejeitar os itens que, a seu critério não for considerado satisfatório.

8.3. A fiscalização por parte do órgão responsável não eximirá a contratada das responsabilidades previstas no Código Civil e dos danos que vier a causar ao município ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus funcionários na execução do contrato.

## 9. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:

9.1. Efetuar os pagamentos na forma e prazos previstos no contrato;

9.2. Acompanhar e fiscalizar as entregas, qualificação e aferição dos itens;

9.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os itens que estiverem em desacordo com o pactuado;

9.4. Se necessário, paralisar ou suspender a qualquer tempo a entrega dos itens de forma parcial ou total, mediante pagamento único e exclusivo das entregas efetuadas;

9.5. Devolver os itens caso não atenda as exigências deste termo, devendo a contratada fazer a respectiva reposição.

## 10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

10.1. Fornecer e entregar os itens contratados, dentro do prazo estabelecido neste Termo, livre de quaisquer ônus, embaraços ou encargos, na forma ajustada, em conformidade com a solicitação e a necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Catalão, que especificará os itens, os valores unitários e total e ainda os quantitativos a serem fornecidos, nos termos da proposta de preços ofertada.

10.2. Entregar os itens **SOMENTE** nos dias normais de expediente – segunda à sexta, e em horário de expediente, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00hs.

10.3. Assumir os impostos, taxas e multas que tenham incidido sobre o fornecimento, cuja ocorrência tenha se efetivado em data anterior a assinatura do presente pacto.

10.4. Fornecer garantia dos produtos, que deverão atender aos padrões e normas brasileiras vigentes, observado a sua marca e obedecido, ainda, as normas técnicas exigíveis, bem como efetuar, às suas expensas, a substituição de qualquer produto que, comprovadamente, apresente imperfeições, falhas, grave defeito, adulteração, desconformidades ou divergência relativa às especificações constantes do instrumento convocatório para que sejam adotadas as medidas necessárias.



**10.5.** Responder por qualquer prejuízo que seus empregados ou prepostos causarem ao patrimônio do contratante, ou a servidores deste ou a terceiros, decorrente de ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, os reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente.

**10.6.** Fornecer sempre que solicitado pelo contratante, comprovantes de inexistência de débito relativo às contribuições sociais, mediante documento fornecido pelos órgãos competentes, conforme dispões o art. 47, inciso I alínea “a” da Lei 8.212 de 1991.

**10.7.** Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, cumprindo o objeto deste contrato de acordo com as especificações e demais condições previstas no Edital.

**10.8.** Prestar esclarecimentos que forem solicitados pelo contratante, atendendo de imediato as reclamações.

**10.9.** Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

**10.10.** Arcar com todas as despesas decorrentes deste fornecimento, incluindo as despesas tributárias, fiscais, trabalhistas e comerciais resultantes desta contratação.

## **11. DO MODO DE ADJUDICAÇÃO:**

A adjudicação será realizada pelo regime de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

## **12. DOS CRITÉRIOS MÍNIMOS DE ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS:**

**12.1.** Serão desclassificadas as propostas que:

- a) Não atendam às exigências deste Termo e do Instrumento Convocatório.

## **13. DA VIGÊNCIA DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

**13.1.** Os preços registrados terão validade de 12 (doze) meses a partir da data da publicação da Ata em sua íntegra no site do Município de Catalão.

**13.2.** Os preços registrados poderão sofrer correções, caso haja necessidade de atualizações para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro entre a Administração Pública e seus fornecedores.

## **14. DAS PENALIDADES:**

**14.1.** A contratada que incorrer nas faltas referidas nos arts. 81 a 85 e 89 a 99 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como a que, convocada a assinar o contrato não o fizer, ou retirar instrumento equivalente, aplica-se, segundo a natureza e gravidade da falta, assegurados à ampla defesa e o



contraditório, as sanções previstas nos arts. 86 a 88, da Lei Federal nº 8.666/93 ou em dispositivos de normas que vierem a substituí-la.

**14.2.** A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato ou instrumento equivalente, sujeitará à contratada, além das penalidades referidas no item anterior, a multa de mora, graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecida os seguintes limites máximos:

I) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no caso de recusa do adjudicatário em firmar o contrato ou retirar a nota de empenho, dentro do prazo de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;

II) 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato por dia de atraso na entrega dos itens e/ou se deixar de cumprir uma das cláusulas do instrumento contratual;

III) 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato/empenho, se por sua culpa for rescindido o mesmo, sem prejuízo das perdas e danos oriundos.

**14.3.** Antes da aplicação de qualquer penalidade será garantido à contratada o contraditório e a ampla defesa. A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo Município de Catalão ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

## **15. DAS MEDIDAS ACAUTELADORAS:**

Consoante disposição do art. 45 da Lei nº 9.784/99, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

Catalão, aos 24 de março de 2023.

**Leonardo Pereira Santa Cecília.**  
Secretário Municipal de Educação de Catalão.  
**Decreto nº 07 de 01 de janeiro de 2021.**  
Município de Catalão.  
(original assinado)